



**Governo do Estado do
Rio Grande do Sul**

PROCERGS

**CONCURSOS PÚBLICOS
Edital de Abertura nº 01/2018**

Execução:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018**

A Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS, de acordo com a autorização contida no Processo n.º 17/1489-0005895-5 faz saber, por este Edital, que realizará Concursos Públicos, através de provas seletivas de caráter competitivo, para admissão sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos Cargos relacionados no item 2 deste Edital. Os Concursos Públicos, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, reger-se-ão pelas disposições contidas no Regulamento dos Concursos Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.911/2005, na Lei Estadual nº 10.228/1994, no Decreto Estadual nº 44.300/2006, alterado através do Decreto Estadual nº 46.656/2009, na Lei nº 13.153, de 16 de abril de 2009, e na Lei nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a participação da Pessoa com Deficiência em Concursos Públicos, na Lei Estadual nº 14.147/2012 e Decreto 52.223/14, que dispõe sobre a reserva de vagas para negros e pardos em Concursos Públicos Estaduais, bem como pelas normas estabelecidas neste Edital de Abertura e na legislação Estadual em vigor.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os Concursos Públicos serão realizados pela Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS e executados pela Fundação La Salle, obedecidas as normas deste Edital de Abertura.
- 1.2 Os Concursos Públicos consistirão da avaliação de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, para todos os Cargos.
- 1.3 A forma de seleção dos candidatos, observada a escolaridade exigida e os requisitos dos Cargos, dar-se-á por três modos:
- a) acesso por cota Universal;
 - b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD);
 - c) acesso por cota de Pessoa Negra ou Parda (PNP).
- 1.4 O candidato que desejar concorrer pela cota de Pessoa Com Deficiência ou cota de Pessoa Negra ou Parda deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.5 O candidato, para concorrer em alguma das condições previstas no item 1.4, deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, optar pelo acesso por cota de Pessoa Com Deficiência ou pela cota de Pessoa Negra ou Parda.
- 1.6 As provas objetivas serão aplicadas no Município de Porto Alegre-RS.
- 1.7 As declarações e informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.8 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e dos Avisos publicados durante todo o Concurso Público não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.9 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
- a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos;
 - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas;
 - c) Anexo III – Declaração de Inscrição pela Cota de Pessoa Negra ou Parda;
 - d) Anexo IV – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida das Provas Objetivas;
 - e) Anexo V – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
 - f) Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição;
 - g) Anexo VII - Previsão do Cronograma de Execução.
- 1.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos Avisos decorrentes do cronograma de execução deste Edital, de modo oficial, no Diário Oficial do Estado, bem como através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Bairro Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
 - c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br
- 1.12 Os Avisos publicados, decorrentes da execução destes Concursos Públicos, estarão disponíveis para consulta física no Colégio La Salle Dores, localizado na Rua Riachuelo, nº 800, Centro, Porto Alegre/RS, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 08horas às 12h e das 13h30min às 18h.

2. DOS CARGOS/FUNÇÕES

- 2.1 A seguir é exposto o quadro demonstrativo dos Cargos/Funções:

Cód. Conc.	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS PCD	VAGAS PNP	NÍVEL ESCOLAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS (**)
------------	--------------	----------------	------------------------	-----------	-----------	---------------	-----------------------	------------------------------

C.01/18	ANT - Analista Técnico/ Administrador de Empresas	01.	01	-	-	Superior Completo	40h	R\$ 6.013,86
C.02/18	ANT - Analista Técnico/ Psicólogo Organizacional	01.	01	-	-	Superior Completo	40h	R\$ 6.013,86
C.03/18	ANT - Analista Técnico/ Assistente Social	01.	01	-	-	Superior Completo	30h	R\$ 4.510,40
C.04/18	ANC - Analista de Computação/ Provimento inicial: Programador JAVA/PHP/MICROSOFT	04	02	01	01	Superior em Andamento	40h	R\$ 6.013,86
C.05/18	ANC - Analista de Computação/ Provimento inicial: Programador Visual / Design	01	01	-	-	Superior em Andamento	40h	R\$ 6.013,86
C.06/18	ANC - Analista de Computação/ Provimento inicial: Analista de Suporte em Infraestrutura JAVA	01.	01	-	-	Superior em Andamento	40h	R\$ 6.013,86
C.07/18	ANC - Analista de Computação/ Provimento inicial: Analista de Suporte em Sistemas Operacionais	01.	01	-	-	Superior em Andamento	40h	R\$ 6.013,86
C.08/18	ANC - Analista de Computação/ Provimento inicial: Analista de Suporte - Desenvolvimento Java	01.	01	-	-	Superior em Andamento	40h	R\$ 6.013,86
C.09/18	ANC - Analista de Computação/ Provimento inicial: Analista de Suporte - Geoprocessamento	01	01	-	-	Superior em Andamento	40h	R\$ 6.013,86
C.10/18	ANC - Analista de Computação/ Provimento inicial: Analista de Segurança da Informação	01	01	-	-	Superior em Andamento	40h	R\$ 6.013,86
C.11/18	TO - Técnico em Operação / Provimento inicial: Atendimento/ Operações / Telecomunicação	03	01	01	01	Técnico	30h	R\$ 2.799,57
							40h	R\$ 3.732,77
C.12/18	ADM - Assistente Administrativo	01	01	-	-	Médio	40h	R\$ 2.903,25

2.2 As atribuições e requisitos obrigatórios e eliminatórios para o provimentos dos Cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 No quadro demonstrativo de Cargos, item 2.1 acima, quanto às vagas para as cotas de Pessoa Com Deficiência (PCD) e de Pessoas Negras ou Pardas (PNP), para fins de cadastro de reserva, estas observarão o item 4.6.7 deste Edital.

3. DA EXECUÇÃO

3.1 A execução dos Concursos Públicos, prevista no cronograma do Anexo VII, é apenas uma previsão, podendo as datas e períodos estabelecidos no mesmo, inclusive a data das provas objetivas, serem alterados durante o processo, havendo divulgação através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos, os quais serão publicados, exclusivamente, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade, nos termos deste Edital.

3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até a 23h e 59 minutos, conforme data determinada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma de execução (as inscrições encerram-se as 18h do último dia previsto no referido cronograma), previsto no Anexo VII deste Edital, exclusivamente, pela internet, no endereço <http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos>. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o Cargo pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Negra ou Parda.

- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar o boleto bancário, clicando no link específico, que abrirá nova página, devendo clicar em "Consultar" (no rodapé da página), na tela seguinte marcar a opção de boleto e clicar em "Gerar Bloqueto" (no rodapé da página), e imprimir o boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigida do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do Cargo, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei. A entrega da documentação comprobatória dos requisitos será feita pelo candidato quando da convocação para aceitação da vaga.
- 4.4 Do Valor e Pagamento da Taxa de Inscrição**
- 4.4.1 O valor da taxa de inscrição, conforme Lei Estadual nº 8.109, de 19 de dezembro de 1985 e suas alterações posteriores, corresponde ao nível escolar do Cargo:
a) nível escolar médio e técnico: R\$ 83,00 (oitenta e três reais);
b) nível escolar superior e superior em andamento: R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais).
- 4.4.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo quando for cancelada a realização do Concurso Público.
- 4.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto bancário, até o último dia de pagamento.
- 4.4.4 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.4.5 O candidato não poderá efetuar inscrição para mais de um cargo deste Edital, bem como terá que optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Negra ou Parda.
- 4.4.6 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.7 O pagamento do boleto bancário com valor divergente ao estabelecido, em nome de terceiros ou vencido, não será objeto de consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o Cargo inscrito.
- 4.5 Isenção da Taxa de Inscrição Para Pessoas Com Deficiência**
- 4.5.1 Em conformidade com a Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, a Pessoa Com Deficiência, para obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá apresentar ou encaminhar:
a) atestado médico (original ou cópia autenticada) fornecido por profissional cadastrado no Conselho de Medicina e pelo Sistema Único de Saúde que comprove a deficiência, devendo constar obrigatoriamente o CID;
b) cópia reprográfica da Carteira de Identidade;
c) comprovante de renda mensal familiar do candidato atestando que recebe até um salário mínimo e meio nacional per capita e certidão de nascimento/casamento dos dependentes:
c.1) *Para os candidatos que estejam desempregados:* cópia da carteira de trabalho (página da identificação, página do último contrato de trabalho e página da última alteração salarial), ou declaração firmada sob as penalidades da lei, informando de que não exerce atividade laborativa, e; certidão Negativa do PIS atualizada, emitida no prazo inferior a 30 dias, fornecida pela Caixa Econômica Federal.
c.2) *Para os candidatos que recebam até 1,5 salários mínimos:* cópia dos contracheques demonstrativos de pagamento próprio fornecido pelo empregador, dos meses de outubro e novembro de 2018, e; cópia da carteira de trabalho (página da identificação, página do último contrato de trabalho e página da última alteração salarial).
c.3) *nos casos de autônomo:* apresentar declaração firmada sob as penalidades da lei, informando de que a atividade laborativa exercida não ultrapassa a renda máxima exigida por lei para fazer jus a isenção.
d) certidão de nascimento;
e) certidão de casamento ou de união estável;
f) cópia dos documentos descritos nas alíneas "c.1, c.2, c.3" dos outros membros da família que contribuem na renda familiar;
g) cópia do boleto bancário de inscrição; e,
h) formulário próprio conforme modelo do Anexo VI – Formulário de Requerimento de Isenção, com a assinatura registrada em cartório.
- 4.5.2 Os documentos para a solicitação de isenção da taxa de inscrição deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) ou pessoalmente, no endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Município de Canoas/RS, CEP 92010-242, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega dos documentos.
- 4.5.3 Será publicado Aviso específico com o resultado preliminar das solicitações de isenções da taxa de inscrição, conforme data determinada no cronograma de execução previsto no Anexo VII deste Edital.
- 4.5.4 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento, conforme cronograma de execução previsto no Anexo VII deste Edital.

- 4.5.5 Perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata esta Lei.
- 4.5.6 A Fundação La Salle e a PROCERGS, a qualquer tempo, poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

4.6 Da Homologação da Inscrição

- 4.6.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) O preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição online disponível no endereço da web - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- b) O pagamento da taxa de inscrição, através do boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.6.2 Não é permitida a troca de opção de Cargo em relação àquele originalmente indicado no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.6.3 O candidato que desejar se inscrever pela cota de Pessoa Com Deficiência - PCD ou pela cota de Pessoa Negra ou Parda - PNP deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação em uma das referidas cotas de acesso, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD - Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Negra ou Parda.
- 4.6.4 Serão publicadas três listas de inscritos preliminares, sendo a primeira de candidatos por acesso Universal, a segunda lista por cota de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD e a terceira pela cota de acesso de Pessoa Negra ou Parda - PNP.
- 4.6.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.6.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova objetiva.
- 4.6.7 De acordo com o item 2.1 deste Edital, para fins de cadastro de reserva para Cargos, na condição de Pessoas Com Deficiência ou de Pessoa Negra ou Parda, o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade dos Concursos Públicos deverá ser observada e seguida a lista por cotas de acesso previstas neste Edital.

4.7 Da Regulamentação da Inscrição

- 4.7.1 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.7.2 O pagamento das inscrições deve ser realizado mediante o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.7.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.7.4 A Fundação La Salle e a PROCERGS não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.7.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.7.6 Após a finalização da inscrição, de modo automático, o candidato receberá um e-mail com a ficha de inscrição, na qual constam todos os dados e escolhas cadastrados pelo candidato no ato de sua inscrição. Caso o candidato necessite realizar alguma alteração/correção em sua ficha de inscrição, deverá realizar um recurso administrativo sobre a lista preliminar de inscritos, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 4.7.7 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos deverá ser realizado conforme item 8.9 deste Edital, anexada cópia do boleto bancário de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo V deste Edital.

4.8 Da Inscrição na Cota de Pessoas Com Deficiência (PCD)

- 4.8.1 A Pessoa Com Deficiência - PCD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os Cargos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 4.8.2 Para as pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público, podendo, mediante opção, concorrer às vagas a eles reservadas, nos termos da Lei Estadual nº 10.228, de 6 de

- julho de 1994, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, nos termos do Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006.
- 4.8.3 A Pessoa Com Deficiência - PCD, resguardadas as condições especiais na Lei nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul, no Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006, e no Decreto Estadual nº 46.656, de 21 de dezembro de 2009, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos conteúdos, à avaliação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida para fins de aprovação nas provas seletivas.
- 4.8.4 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar por participar pela cota de Pessoa Com Deficiência - PCD, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por laudo médico (cópia autenticada) e preencher o Anexo II deste Edital, caso necessite de atendimento especial para a realização das provas, sendo entregue tal documentação na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105 Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.8.5 A data de emissão do laudo médico deve ser no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina, através de carimbo específico, e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No laudo médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 4.8.6 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 4.8.7 A Pessoa Com Deficiência - PCD que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo em favor de sua situação.
- 4.8.8 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam Pessoa Com Deficiência - PCD, além de figurar na lista Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista Universal.
- 4.8.9 Em cumprimento ao disposto no artigo 107 da Lei Estadual nº 13.320 de 21 de Dezembro de 2009, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade destes Concursos Públicos, procedendo-se nos termos do artigo 4º, e parágrafos do Decreto Estadual 44.300/2006.
- 4.8.10 A Pessoa Com Deficiência - PCD aprovada no Concurso Público, quando convocado, deverá apresentar-se munido de documento de identidade original e de documento original do laudo médico utilizado para comprovação da deficiência no momento da inscrição.
- 4.8.11 A observância do percentual de vagas reservadas às Pessoa Com Deficiência - PCD dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.
- 4.8.12 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência - PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo pela cota Universal.
- 4.8.13 Cada candidato que figurar na lista homologada de aprovados na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD será convocado para admissão uma única vez, conforme ordem da classificação e procedimentos previstos neste Edital.
- 4.8.14 O grau de deficiência que possuir o candidato, seja física, mental, visual, auditiva ou múltipla, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 4.8.15 Caso a Pessoa Com Deficiência – PCD necessite de atendimento especial no dia de aplicação das provas objetivas é necessário entregar o Anexo II - Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas, devidamente preenchido e assinado, juntamente com o referido laudo médico
- 4.8.16 Para candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD a inscrição dar-se-á de forma preliminar homologada em data anterior à aplicação das provas objetivas, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 4.8.17 Para fins do candidato ter sua inscrição preliminar na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD, deverá apresentar o laudo médico (cópia autenticada) e a análise deste documento quanto a data de emissão, a especificação da Classificação Internacional de Doenças - CID, ao tipo e grau de deficiência, ao número do registro de Conselho Regional de Medicina, nome e assinatura do médico por carimbo, conforme previsto neste Edital.
- 4.8.18 Para fins do candidato ter sua inscrição homologada na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD, os documentos entregues serão avaliados por uma Comissão Especial, indicada especificamente para esta atividade, conforme prevê sua composição no artigo 16 e sua competência no artigo 18 do Decreto Estadual 44.300/2006, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 46.656/2009.
- 4.8.19 O candidato inscrito na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD terá sua inscrição definida, após a avaliação determinada no item anterior deste Edital, da seguinte forma:
- a) inscrição homologada na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD, com direito à reserva de vaga, quando a deficiência não inviabiliza o desempenho normal das atribuições inerentes ao cargo;

- b) inscrição homologada sem direito à reserva de vagas, por não enquadrar-se nos requisitos previstos no Decreto Estadual nº 44.300/2006, alterado através do Decreto Estadual nº 46.656/2009, passando a concorrer, exclusivamente, pela cota de acesso Universal;
- c) inscrição não homologada visto a incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo a que pretende concorrer, sendo o candidato excluído deste Concurso Público.

4.9 Da Inscrição na Cota de Pessoas Negras ou Pardas

- 4.9.1 Em conformidade com a Lei Estadual nº 14.147/2012, fica assegurado aos candidatos inscritos e aprovados como resultado final homologado, a reserva do percentual de 16% (dezesesseis por cento) das vagas disponíveis por cargo deste Edital (IBGE/Censo Demográfico 2010).
- 4.9.2 Por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado na cota de Pessoa Com Deficiência e depois o candidato da cota de Pessoa Negra ou Parda. Esta preferência também será observada havendo apenas uma vaga destinada a cotista.
- 4.9.3 É considerada Pessoa Negra ou Parda aquela que assim se declarar, expressamente, identificada como de cor negra ou parda, da raça etnia negra e definida como tal, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 4.9.4 Conforme artigo 1º do Decreto 52.223/14, será criada Comissão para verificação da veracidade do pertencimento racial no Concurso Público, que será composta com, no mínimo, um representante de organização da sociedade civil que tenha em suas finalidades o combate da discriminação e/ou a promoção da igualdade racial. A verificação será feita somente com os(as) candidatos(as) aprovados(as), após homologada a classificação final. Após esta verificação será homologada uma nova lista de classificação final.
- 4.9.5 Para efeitos deste Edital, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição o candidato deverá optar por concorrer pela cota de Pessoa Negra ou Parda, bem como assinar e entregar a declaração de Pessoa Negra ou Parda, Anexo III deste Edital, na forma e prazo estabelecidos no cronograma de execução, Anexo VII deste Edital.
- 4.9.6 A declaração de Pessoa Negra ou Parda deverá ser entregue na Fundação La Salle, presencialmente ou enviada por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105 - Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.9.7 A observância do percentual de vagas reservadas a cota de Pessoa Negra ou Parda dar-se-á durante todo o período de validade dos Concursos Públicos e aplicar-se-á a todos os Cargos, desde que haja candidatos aprovados. No caso de não haver aprovação de candidatos inscritos na cota de Pessoa Negra ou Parda em número suficiente para ocupar os 16% (dezesesseis por cento) das vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no cargo pela cota Universal.
- 4.9.8 Os candidatos inscritos na cota de Pessoa Negra ou Parda participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas objetivas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas objetivas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.9.9 Para efeito deste Concurso Público, não se fará distinção entre pessoa negra ou parda, através da autodeclaração firmada.
- 4.9.10 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pela cota de Pessoa Negra ou Parda, além de figurar na lista de acesso Universal de aprovados, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista de acesso cota Universal.
- 4.9.11 Cada candidato que figurar na lista de aprovados homologada da cota de Pessoa Negra ou Parda será chamado uma única vez, conforme a melhor classificação obtida.

5 DA VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS

- 5.1 Os Concursos Públicos terão validade de 2 (dois) anos a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, com a homologação da classificação final dos candidatos aprovados por Cargo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato da PROCERGS. Os candidatos aprovados nos Concursos Públicos estarão condicionados ao regime Celetista.
- 5.2 A convocação dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento por acesso cota Universal, por cota de Pessoa Com Deficiência ou por cota de Pessoa Negra ou Parda.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.1.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, e será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D, E), sendo apenas uma considerada correta, conforme descrito abaixo:

Para os Concursos de C.01/18 A C.03/18:

- a) 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 14 (quatorze) questões de Língua Portuguesa;
- c) 06 (seis) questões de Legislação.

Para os Concursos de C.04/18 A C.11/18:

- a) 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 14 (quatorze) questões de Língua Portuguesa;
- c) 06 (seis) questões de Legislação.

Para o Concurso C.12/18:

- a) 22 (vinte e dois) questões de Matemática;
- b) 22 (vinte e dois) questões de Língua Portuguesa;
- c) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico;
- d) 06 (seis) questões de Legislação.

6.2 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data única, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e semelhantes ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial com foto para identificação. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei Federal nº 9.503/1997).
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, outros documentos, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.2.12 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.13 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.14 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado a Fundação La Salle realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2.15 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato do Concurso Público.
- 6.2.16 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.17 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01h (uma hora).
- 6.2.18 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.

- 6.2.19 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.20 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.21 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.22 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 04h (quatro horas).
- 6.2.23 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.24 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.25 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com laudo médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.26 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.27 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 02h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.28 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.29 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.30 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas aos Concursos Públicos, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.31 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.32 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
 - b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidato;
 - c) chegar com atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - d) não permanecer o tempo mínimo de 01h (uma hora) em sala de prova;
 - e) ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
 - f) recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
 - g) deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - h) recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - i) for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

7.1 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico.
- 7.1.2 Cada questão de múltipla escolha terá 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), com uma resposta correta.
- 7.1.3 Questão sem marcação de alternativa ou com marcação em desacordo com as orientações de preenchimento, será considerada resposta errada.
- 7.1.4 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito nos quadros abaixo:

Concursos de Nível Superior Completo							
Cód. Conc.	Cargo/Função	Provas	Caráter	Nº de Questões	Valor da Questão	Nota Mínima	Nota Máxima
C.01/18	ANT - ANALISTA TÉCNICO/ ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	Legislação	Eliminatório e Classificatório	06	1,00	1,00	6,00

		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	14	1,00	7,00	14,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
C.02/18	ANT - ANALISTA TÉCNICO/ PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL	Legislação	Eliminatório e Classificatório	06	1,00	1,00	6,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	14	1,00	7,00	14,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
C.03/18	ANT - ANALISTA TÉCNICO/ ASSISTENTE SOCIAL	Legislação	Eliminatório e Classificatório	06	1,00	1,00	6,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	14	1,00	7,00	14,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
Concursos de Nível Superior em Andamento							
C.04/18	ANC - ANALISTA DE COMPUTAÇÃO Provimento Inicial: PROGRAMADOR JAVA/PHP/MICROSOFT	Legislação	Eliminatório e Classificatório	06	1,00	1,00	6,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	14	1,00	7,00	14,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
C.05/18	ANC - ANALISTA DE COMPUTAÇÃO Provimento Inicial: PROGRAMAÇÃO VISUAL/DESIGNER	Legislação	Eliminatório e Classificatório	06	1,00	1,00	6,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	14	1,00	7,00	14,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
C.06/18	ANC - ANALISTA DE COMPUTAÇÃO Provimento Inicial: ANALISTA DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA JAVA	Legislação	Eliminatório e Classificatório	06	1,00	1,00	6,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	14	1,00	7,00	14,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
C.07/18	ANC - ANALISTA DE COMPUTAÇÃO Provimento inicial: ANALISTA DE SUPORTE EM SISTEMAS OPERACIONAIS	Legislação	Eliminatório e Classificatório	06	1,00	1,00	6,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	14	1,00	7,00	14,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
C.08/18	ANC - ANALISTA DE COMPUTAÇÃO Provimento Inicial: ANALISTA DE SUPORTE DESENVOLVIMENTO JAVA	Legislação	Eliminatório e Classificatório	06	1,00	1,00	6,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	14	1,00	7,00	14,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
C.09/18	ANC - ANALISTA DE COMPUTAÇÃO Provimento Inicial: ANALISTA DE SUPORTE GEOPROCESSAMENTO	Legislação	Eliminatório e Classificatório	06	1,00	1,00	6,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	14	1,00	7,00	14,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
C.10/18	ANC - ANALISTA DE COMPUTAÇÃO Provimento Inicial: ANALISTA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Legislação	Eliminatório e Classificatório	06	1,00	1,00	6,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	14	1,00	7,00	14,00

		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
Concurso de Nível Médio Completo e Curso Técnico Completo							
C.11/18	TO - TÉCNICO EM OPERAÇÃO Provimento inicial: ATENDIMENTO/OPERAÇÕES/ TELECOMUNICAÇÕES	Legislação	Eliminatório e Classificatório	06	1,00	1,00	6,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	14	1,00	7,00	14,00
		Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	40	1,00	22,00	40,00
Concursos de Nível Médio Completo							
C.12/18	ADM- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Legislação	Eliminatório e Classificatório	06	1,00	1,00	6,00
		Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	10	1,00	5,00	10,00
		Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	22	1,00	12,00	22,00
		Matemática	Eliminatório e Classificatório	22	1,00	12,00	22,00

- 7.1.5 As provas objetivas possuem caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que não atingir, os pontos mínimos nas disciplinas das provas objetivas, conforme descrito no item anterior deste Edital, para todos os Cargos deste Edital.
- 7.1.6 Ao candidato que não alcançar o desempenho mínimo a que se refere o item anterior deste Edital será atribuído o status de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida das provas objetivas, descritos no Anexo IV, são partes integrantes deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DAS PROVAS SELETIVAS

- 8.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida fase seletiva, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 8.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 8.3 Após o período específico para cada fase de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 8.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução destes Concursos Públicos.
- 8.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 8.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica de um Cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o Cargo em questão.
- 8.7 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 8.8 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 8.9 O candidato poderá interpor recurso administrativo, dirigido à PROCERGS e enviado à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, dentro dos prazos estipulados neste Edital de Concurso Público. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.

- 8.10 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 8.11 Uma vez entregues documentos para qualquer fase deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues. Por ocasião da convocação para admissão, os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e eliminatórios deverão ser entregues conforme orientação da PROCERGS, podendo ser solicitado tantos documentos quanto forem necessários para o referido fim.
- 8.12 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.13 A Fundação La Salle poderá anular ou alterar o gabarito de determinada questão, independente de ter recebido recurso administrativo, considerando a evidência de erro material na formatação da questão.
- 8.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas em um destes Concursos Públicos.

9 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Da Etapa de Provas

- 9.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público.
- 9.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota nas provas objetivas, observados os índices mínimos para as disciplinas de caráter classificatório e eliminatório. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota mínima nas provas objetivas terá o resultado de reprovado.
- 9.1.3 A lista de classificação de aprovados dos candidatos, observado o modo de acesso, determina o provimento das vagas existentes neste Concurso Público, sendo desconsiderada para fins de convocação para vagas do cadastro de reserva.
- 9.1.4 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, para todos os Cargos, independente do modo de classificação, o candidato que:
- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato idoso de maior idade, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas;
 - b) em SEGUNDO lugar, o candidato de nacionalidade brasileira, no caso de haver candidato estrangeiro em situação de empate, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar Nº 13.763/2011;
 - c) em TERCEIRO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos, nos concursos C.01/18 a C.11/18; no concurso C.12/18 o candidato com maior nota em Língua Portuguesa;
 - d) em QUARTO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa, nos concursos C.01/18 a C.11/18; no concurso C.12/18 o candidato com maior nota em matemática;
 - e) em QUINTO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Legislação.
- 9.1.5 Persistindo o empate, o desempate se fará por meio de sorteio público, pela Loteria Federal, com publicação de Aviso específico sobre os procedimentos do ato no Diário Oficial do Estado e no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, com antecedência mínima de três dias úteis da data de sua realização.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 10.1 O provimento dos candidatos nos concursos de C.01/18 a C.12/18 obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, dentro do prazo de validade dos Concursos e às necessidades da PROCERGS.
- 10.2 Para ser efetuada a contratação, os candidatos devem possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes, os quais somente serão válidos se o candidato tiver direito aos mesmos nos prazos previstos neste Edital. Os requisitos são os seguintes:
- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12, da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições, ou ser estrangeiro em situação regular no território nacional, dentro do prazo das inscrições, e conforme o estabelecido na Lei estadual Complementar nº 13.763/2011;
 - b) estar em dia com o Serviço Militar, quando do sexo masculino, até a data da convocação para a admissão;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais, até a data da convocação para a admissão;
 - d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da convocação para a admissão;
 - e) possuir a escolaridade exigida para o concurso público no qual se inscreveu até a data da convocação para a admissão, conforme Anexo I deste Edital;
 - f) possuir registro no órgão de classe, se for exigido pelo cargo, na forma exigida no Anexo I deste Edital;
 - g) comprovar a experiência profissional obrigatória exigida no Anexo I deste Edital, na forma prevista no item 11.1;

- h) ter compatibilidade de horário para o exercício das atividades;
 - i) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos até a data da convocação para a admissão;
 - j) ter boa saúde física e mental, verificada através de exame médico admissional;
 - l) estar aprovado no Concurso Público em que se inscreveu.
- 10.3 Por ocasião da contratação todos os candidatos passarão por exame médico admissional.
- 10.4 A PROCERGS contratará os concursados de acordo com as necessidades dos serviços do seu Quadro de Pessoal, observado o prazo de validade do Concurso.
- 10.5 A contratação será feita nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 10.6 Ficarão impedidos de ser admitidos na PROCERGS o candidato que exerça Cargo/Emprego/Função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme previsto no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
- 10.7 No caso de serem autorizadas posteriormente mais vagas e/ou vierem a surgir vagas em virtude de demissões, aposentadoria ou outros motivos, para os Concursos Públicos previstos neste Edital, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados nos respectivos concursos públicos e que ainda não tenham sido aproveitados, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o prazo de validade dos Concursos.
- 10.8 A PROCERGS poderá solicitar informações e documentação adicional aos candidatos, quando julgar necessário, bem como promover diligências para esclarecimentos de eventuais questões.
- 10.9 O candidato aprovado no Concurso Público será convocado através de edital publicado no Diário Oficial do Estado e no site da PROCERGS, a manifestar-se quanto à aceitação da vaga e terá 05 (cinco) dias úteis, a partir da data subsequente à da divulgação da convocação, para confirmar sua aceitação. O prazo para a apresentação dos documentos de comprovação de requisitos obrigatórios e eliminatórios, conforme Anexo I, é de 10 (dez) dias úteis, a partir da data subsequente à da publicação da convocação. A documentação será analisada pela PROCERGS quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos ao Concurso e, se cumpridos, o candidato será chamado para a apresentação dos demais documentos indispensáveis a qualquer admissão e para realização de exame médico admissional. Estando apto, deverá assumir, imediatamente, suas funções na PROCERGS, salvo outras deliberações por parte desta.
- 10.10 No impedimento de assumir a vaga no prazo previsto, deverá o candidato encaminhar comunicado de desistência por escrito ou por e-mail particular à PROCERGS no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Estado. Nestes casos fica a critério da PROCERGS convocá-lo novamente, desde que o Concurso se encontre em validade e todos os candidatos do respectivo Concurso tenham sido convocados em primeira chamada. No caso de não atendimento ao ato convocatório no prazo previsto e, não ocorrendo a comunicação por escrito, será o candidato eliminado definitivamente do processo. Em caso de desistência da vaga ou do não atendimento ao ato convocatório, no prazo previsto, caberá à PROCERGS o direito de convocar o próximo candidato classificado. Caso o candidato desista da vaga durante o processo admissional, deverá o mesmo declarar por escrito conforme orientações da PROCERGS na data da respectiva desistência.
- 10.11 O candidato classificado deverá comunicar, por escrito ou por e-mail particular, à PROCERGS, qualquer mudança de endereço, telefone ou e-mail, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado eliminado do Concurso Público.
- 10.12 O candidato, ao assumir, cumprirá um período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias desenvolvendo as atribuições do Concurso para o qual se inscreveu, prorrogável a critério da Diretoria da PROCERGS por mais 45 (quarenta e cinco) dias, período durante o qual serão acompanhados e avaliados de acordo com todas as exigências de experiência e conhecimento, relativo ao concurso ao qual se inscreveu, com vistas a sua efetivação ou não, por prazo indeterminado.
- 10.13 O candidato admitido deverá ter disponibilidade para eventuais viagens a serviço, no Estado ou fora dele, e realização de trabalhos em horário extraordinário.
- 10.14 O candidato admitido poderá ser transferido, ao longo do contrato de trabalho e de acordo com as necessidades da PROCERGS, para qualquer unidade da Empresa, seja transferências dentro da própria sede, para unidades descentralizadas no município de Porto Alegre, ou ainda para as unidades regionais localizadas no interior do Estado do RS.
- 10.15 As vagas oferecidas neste edital ou as que vierem a ser oferecidas dentro da validade do concurso 11/18 – Técnico em Operações, podem ser para os turnos manhã/tarde/noite/madrugada (30h semanais) ou em turno integral (8h semanais), como também para trabalhar em regime de escala.
- 10.16 Todos os candidatos admitidos poderão, durante o contrato de trabalho e de acordo com as necessidades da PROCERGS, serem transferidos para outras atividades atinentes ao cargo, bem como fazer uso de outras tecnologias.
- 11. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS CONSTANTES NO ANEXO I**
- 11.1 Os candidatos aprovados somente serão admitidos após a comprovação dos requisitos exigidos para o Concurso no qual se inscreveram, observando-se o disposto no item 10 do presente Edital. Os candidatos deverão apresentar, à PROCERGS, os seguintes documentos, no ato da convocação para admissão:
- a) Para comprovar a escolaridade: fotocópia autenticada do comprovante de escolaridade, fornecido pela

entidade de ensino, constando o curso, grau de escolaridade, timbre da instituição, qualificação, nome e assinatura do emitente e data de emissão. Será considerada, para fins de comprovação, a escolaridade obtida pelo candidato até a data da convocação para admissão;

b) Para comprovar a experiência exigida na alínea “b” do Anexo I:

b.1) Concursos C.01/18 a C.03/18: certificados/declarações (original ou fotocópia autenticada), emitidas pela(s) Empresa(s) onde os serviços foram prestados, constando CNPJ e endereço, atividades desenvolvidas na área, qualificação e nome do emitente da declaração/certificado, devidamente assinada;

- Para fins de comprovação, considerar-se-á a experiência obtida pelo candidato até a data da convocação para admissão;

- Não serão admitidos estágios como comprovação de experiência;

- somente será aceita a experiência profissional adquirida após a colação de grau da respectiva graduação e o devido registro de classe.

b.2) Concursos C.04/18 a C.12/18: certificados/declarações (original ou fotocópia autenticada), emitidas pela(s) Empresa(s) onde os serviços foram prestados ou Carteira de Trabalho(CTPS), constando CNPJ e endereço, atividades desenvolvidas na área, e, no caso de declaração/certificados deverá constar a qualificação e nome do emitente, devidamente assinada;

- Será aceito estágio para fins de comprovação da experiência exigida, desde que o mesmo possua carga horária de, no mínimo, 25 horas semanais;

c) Para comprovar os **Conhecimentos exigidos na alínea C do Anexo I** (no CP que exigir): Curriculum vitae, devidamente datado e assinado, onde deverá constar claramente a experiência e o conhecimento, respectivamente;

d) Fotocópia autenticada do documento de registro profissional para todos os concursos que o exigem e declaração/comprovante de estar em dia com o Conselho que o rege;

e) Para o concurso C. 12/18 – Assistente Administrativo, a comprovação da letra “c” do Anexo I, deverá ser através da declaração de experiência ou através da cópia autenticada de certificados de cursos de planilha eletrônica e editor de texto.

11.2 A inexatidão, a falta ou irregularidades na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos, exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato do Concurso, facultando à PROCERGS o direito de convocar o próximo candidato classificado.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e Legislação.

12.3 Será excluído do Concurso Público no qual está inscrito o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela PROCERGS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.4 A PROCERGS e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a estes Concursos Públicos, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.

12.5 A habilitação nos Concursos Públicos não assegura ao candidato o direito à sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da PROCERGS.

12.6 É de responsabilidade do candidato aprovado em Concurso Público previsto neste Edital manter atualizados junto à Divisão de Gestão de Pessoas da PROCERGS seu endereço e meios de contato (e-mail e telefones), durante toda a validade do Concurso Público.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão dos Concursos Públicos da PROCERGS e da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Estado.

Porto Alegre-RS, 27 de Novembro de 2018.

**Antonio Ramos Gomes
Presidente da PROCERGS**

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS

Concursos de Nível Superior Completo			
C. Conc.	Concurso	Atribuições	Requisitos obrigatórios e eliminatórios
CP01/18	ANT - ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRADOR	Principais atribuições: Atividades previstas na Lei regulamentadora da profissão, tais como: Coordenar, planejar, executar ou prestar consultoria em processos ou atividades administrativas de sua competência nas diversas áreas da empresa; Analisar, planejar e desenvolver projetos e trabalhos técnicos, Emitir pareceres e assessorar a gestão da empresa em assuntos relativos à sua área de atuação.	a) Escolaridade: Ensino Superior Completo em Administração de Empresas, reconhecido pelo MEC. a.1) Registro: registro no respectivo conselho de classe. b) Experiência: experiência profissional como Administrador de no mínimo 06 (seis) meses desenvolvendo trabalhos técnicos pertinentes à profissão, incluindo pelo menos uma das seguintes áreas: financeira; gestão de pessoas, orçamento; materiais; contratos c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital: aplicação de técnicas, metodologias e leis inerentes à área em que obteve a experiência exigida no item "b"; Editor de texto, planilha eletrônica, Aplicativo de apresentação de slides.
CP02/18	ANT - ANALISTA TÉCNICO PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL	Principais atribuições: Elaborar e executar programas de acompanhamento, aconselhamento e desenvolvimento de pessoal. Realizar estudos e pesquisas na área de psicologia aplicada ao trabalho e ao desenvolvimento organizacional. Planejar e desenvolver ações destinadas a otimizar as relações de trabalho no sentido de maior produtividade e realização pessoal dos indivíduos e grupos.	a) Escolaridade: Ensino Superior Completo em Psicologia, ênfase psicologia organizacional. a.1) Registro: Registro no respectivo conselho de classe. b) Experiência: experiência profissional como Psicólogo Organizacional de no mínimo 06 (seis) meses em atividades envolvendo desenvolvimento de lideranças e ações relativas a saúde psíquica no trabalho. c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital: trabalhos interdisciplinares; Elaboração de informes psicológicos, Laudos, relatórios; Psicologia social e organizacional; análise do Clima organizacional; Liderança nas organizações e suporte organizacional; metodologias para desenvolver Equipes de trabalho e melhorar o desempenho organizacional; saúde psíquica no trabalho; Fatores psicossociais e outros distúrbios relacionados ao trabalho.
CP03/18	ANT - ANALISTA TÉCNICO ASSISTENTE SOCIAL	Principais atribuições: Atividades previstas na Lei regulamentadora da profissão. Participar do planejamento e execução dos programas da Empresa que promovam a saúde, segurança e o bem estar social; Efetuar estudos, diagnósticos e interpretações de informações psicossociais; prestar atendimento às pessoas em situação problemas, dando o devido apoio e encaminhamento em cada caso.	a) Escolaridade: Ensino Superior Completo em Serviço Social. a.1) Registro: registro no respectivo conselho de classe. b) Experiência: experiência profissional como assistente social em empresas, de no mínimo 06 (seis) meses, desenvolvendo ações inerentes à profissão. c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital: Legislação referente ao Instituto Nacional de Seguridade Nacional (INSS); Estatuto da Criança e do Adolescente; Política Nacional de Assistência Social; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência; ações para o atendimento do indivíduo no contexto organizacional, trabalho com grupos e redes sociais; Conhecimento da legislação da Agência Nacional de Saúde; gestão de contratos de assistência médica e odontológica.
Concursos de Nível Superior Incompleto			
CP04/18	ANC - ANALISTA DE COMPUTAÇÃO ÊNFASE PARA PROVIMENTO INICIAL: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS NAS TECNOLOGIAS JAVA OU PHP OU MICROSOFT	Principais atribuições: Desenvolver, testar e manter programas de computador, nas mais diversas tecnologias; analisar necessidades dos clientes, efetuando o levantamento e as definições de soluções; pesquisar, projetar, especificar, desenvolver, implantar, documentar e testar soluções de tecnologia da informação; manter relacionamento técnico, comercial, operacional e institucional com clientes e fornecedores, prestar suporte e atendimento	a) Escolaridade: Curso superior em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, ciências Exatas ou Administração de Empresas. b) Experiência: Mínima de 6 meses no desenvolvimento de sistemas em qualquer das seguintes tecnologias: Java, PHP, MICROSOFT c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital: UML, Modelagem E-R, Programação orientada a objetos, Sistemas de controle de versões; Banco de dados relacional; JavaScript,

		técnico; outras atividades inerentes ao cargo.	HTML5 e CSS; Desenvolvimento de sistemas Web utilizando ao menos uma das tecnologias: a) Java EE (JPA, EJB, CDI, JSF, JAX-RS e JAX-WS); b) PHP versão 5.3 ou superior, Composer, DocTrine 2 ou superior c) Microsoft (programação em linguagem C# utilizando as tecnologias ASP.NET MVC e Web API, Entity Framework) Idioma inglês suficiente para leitura de manuais técnicos.
CP05/18	ANC - ANALISTA DE COMPUTAÇÃO ÊNFASE PARA PROVIMENTO INICIAL: PROGRAMAÇÃO VISUAL/DESIGN	Principais atribuições: Desenvolver, implementar, documentar e testar soluções de tecnologia da informação, comunicação visual e design gráfico; Acompanhar as alterações tecnológicas e legais referente à área de atuação, realizar estudos técnicos e a análise crítica específicos da área de atuação; prospectar necessidades e oportunidades de novas soluções relacionadas à comunicação visual e designer gráfico; outras atividades inerentes ao cargo.	a) Escolaridade: Curso superior em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, ciências Exatas ou Administração de Empresas. b) Experiência: Mínima de 6 meses como designer no desenvolvimento de sites e/ou sistemas ou aplicações Mobile. c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital: Metodologia de projetos de design; Design de interação; usabilidade e acessibilidade; Produção multimídia; arquitetura da informação; UX – experiência do usuário; Aplicativos da Adobe (Photoshop, Illustrator, Dreamweaver, Flash); ferramenta de prototipação. Idioma inglês suficiente para leitura de manuais técnicos. Idioma inglês suficiente para leitura de manuais técnicos.
CP06/18	ANC - ANALISTA DE COMPUTAÇÃO ÊNFASE PARA PROVIMENTO INICIAL: ANALISTA DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA JAVA	Principais Atribuições: Pesquisar, projetar, especificar, desenvolver, implantar, documentar e testar soluções de tecnologia da informação; prestar suporte e atendimento técnico a servidores de aplicação java; analisar necessidades dos clientes, efetuando o levantamento e as definições de soluções; manter relacionamento técnico, comercial, operacional e institucional com clientes e fornecedores; desenvolver, testar e manter programas de computador outras atividades inerentes ao cargo.	a) Escolaridade: Curso superior em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, ciências Exatas ou Administração de Empresas. b) Experiência: mínima de 6 meses em suporte à infraestrutura JEE c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 13 do Edital: Servidores de aplicação Java, Modelagem ER, SQL, linguagem de programação Java e scripts, web service, monitoria e identificação de problemas em aplicações Java EE. Idioma inglês suficiente para leitura de manuais técnicos.
CP07/18	ANC - ANALISTA DE COMPUTAÇÃO ÊNFASE PARA PROVIMENTO INICIAL: ANALISTA DE SUPORTE EM SISTEMAS OPERACIONAIS	Principais atribuições: Pesquisar, projetar, especificar, desenvolver, implantar, documentar e testar soluções de tecnologia da informação, com ênfase em sistemas operacionais; prestar suporte e atendimento técnico na definição do ambiente operacional, bem como na aquisição de software; analisar necessidades dos clientes, efetuando o levantamento e as definições de soluções; manter relacionamento técnico, comercial, operacional e institucional com clientes e fornecedores; desenvolver, testar e manter programas de computador (em especial desenvolvimento de códigos em linguagens interpretadas e orientadas a comandos, "bash", python e powershell por exemplo); outras atividades inerentes ao cargo.	a) Escolaridade: Curso superior em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, ciências Exatas ou Administração de Empresas. b) Experiência: mínima de 6 meses em suporte ao sistemas operacionais Linux e Windows c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital: Sistemas operacionais Linux e Windows, serviços de infraestrutura, como: Active Directory, DNS, DHCP, Web Servers, virtualização de servidores, programação em linguagens de scripts, web service, monitoria e identificação de problemas nestas tecnologias. Idioma inglês suficiente para leitura de manuais técnicos.
CP08/18	ANC - ANALISTA DE COMPUTAÇÃO ÊNFASE PARA PROVIMENTO INICIAL: ANALISTA DE SUPORTE DESENVOLVIMENTO JAVA	Principais atribuições: Pesquisar, projetar, especificar, desenvolver, implantar, documentar e testar soluções de tecnologia da informação, com ênfase no processo de integração contínua utilizando ferramentas como Maven, Jenkins, Sonar e GIT; prestar suporte e atendimento técnico; analisar necessidades dos clientes, efetuando o levantamento e as definições de soluções; manter relacionamento técnico, comercial, operacional e institucional com clientes e fornecedores; desenvolver, testar e manter programas de computador (em especial na área de aplicativos); outras atividades	a) Escolaridade: Curso superior em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, ciências Exatas ou Administração de Empresas. b) Experiência: experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses em suporte ao desenvolvimento de aplicações na plataforma Java EE. c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 13 do Edital: Desenvolvimento de aplicações na plataforma Java EE e suas principais APIs (JPA, EJB, CDI, JSF, JAX-RS E JAX-WS). Idioma inglês suficiente para leituras de manuais técnicos

		inerentes ao cargo.	
CP09/18	ANC - ANALISTA DE COMPUTAÇÃO ÊNFASE PARA PROVIMENTO INICIAL: ANALISTA DE SUPORTE GEOPROCESSAMENTO	Principais atribuições: Pesquisar, projetar, especificar, desenvolver, implantar, documentar e testar soluções de tecnologia da informação, com ênfase em aplicações de infraestrutura, serviços web e manipulação de pacotes na área de geoprocessamento; prestar suporte e atendimento técnico na capacitação e uso das soluções e ferramentas definidas no ambiente de GEO; analisar necessidades dos clientes, efetuando o levantamento e as definições de soluções; manter relacionamento técnico, comercial, operacional e institucional com clientes e fornecedores; atuar na manutenção de serviços, aplicações, servidores e banco de dados com complemento espacial utilizando padrões OGC (Open Geospatial Consortium); outras atividades inerentes ao cargo.	a) Escolaridade: Curso superior em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, ciências Exatas ou Administração de Empresas. b) Experiência: experiência de no mínimo 06 (seis) em suporte, configuração e desenvolvimento de serviços Server GIS, extensões espaciais de banco de dados, manutenção de bases cartográficas, arquivos vetoriais e matriciais. c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital: Padrões OGC, formatos de dados cartográficos (raster, vetor), projeções cartográficas com GPS, banco de dados espaciais, Server GIS e serviços de mapas OGC. Idioma inglês suficiente para leituras de manuais técnicos.
CP10/18	ANC - ANALISTA DE COMPUTAÇÃO ÊNFASE PARA PROVIMENTO INICIAL: ANALISTA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Principais atribuições: Atuação na área de acompanhamento e implantação do sistema de gestão de segurança da informação. Prospectar, avaliar, testar, implantar e manter soluções de segurança para software básico. Prestar consultoria a clientes internos e externos em projetos, definindo os requisitos de segurança da informação necessários. Gerar e manter documentação referente à segurança da informação. Definir e prover informações, indicadores e suporte para melhoria de processos e serviços, referente a segurança da informação. Apoiar o processo de gestão de riscos e continuidade do negócio da Empresa Realizar treinamentos internos e outras atividades correlatas à função.	a) Escolaridade: Curso superior em andamento, reconhecido pelo MEC, em uma das seguintes áreas: tecnologia da informação e Comunicação – TIC, ciências Exatas ou Administração de Empresas b) Experiência: experiência profissional de no mínimo 06 (seis) atuando em segurança da informação. c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital: Forense computacional; Gestão de segurança da informação; Normas NBR-ISO / IEC 27001,27002 e 27005. Sistema operacional Linux e Windows, virtualização de servidores, Active Directory, cópia e restauração de dados, alta disponibilidade de ambientes, protocolo de rede TCP/IP. Desejável certificação na área de segurança ou sistemas operacionais. Idioma inglês suficiente para leitura de manuais técnicos.
Concursos de Nível Técnico Completo			
CP11/18	TO - TÉCNICO EM OPERAÇÃO ÊNFASE PARA PROVIMENTO INICIAL: NA ÁREA DE ATENDIMENTO, OPERAÇÕES OU TELECOMUNICAÇÕES	Principais atribuições: Realizar atividades de suporte operacional, tais como produção, operação de computadores, atendimento e administração da rede, documentação, assessoria, treinamento e implantação de sistemas. Executar a instalação, manutenção, controle e gerenciamento de software e equipamentos; Efetuar a execução e monitoramento da produção e operação de redes, sistemas, conectividade; consolidar estudos técnicos e realizar análise crítica de dados específicos de sua de atuação; coordenar tecnicamente atividades ou equipes na área de atuação e domínio; gerenciar projetos operacionais em sua área de atuação. Outras atividades pertinentes ao cargo.	a) Escolaridade: Ensino Médio Completo e Técnico Completo na área de tecnologia da Informação - TIC. b) Experiência: experiência de no mínimo 06 (seis) meses em informática, envolvendo, pelo menos, duas das seguintes atividades: - Assessoria em microinformática. - Instalação de softwares em microinformática. - Instalação e configuração de hardware de microinformática e interfaces de comunicação. - Programação em microinformática. - Suporte técnico em microinformática. Operação/administração em ambiente Linux/Unix ou MS WindowsServer. - operação de redes de telecomunicações - instalação e configuração de dispositivo de rede c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital: Idioma inglês suficiente para leitura de manuais técnicos.
Concursos de Nível Médio Completo			
CP12/18	ADM – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Principais atribuições: Efetuar levantamentos e controles de dados e informações, a fim de subsidiar trabalhos técnicos; preparar relatórios diversos; formatar e redigir editais e outros documentos; efetuar o controle patrimonial;	a) Escolaridade: Ensino médio completo b) Experiência: Experiência de mínima de seis meses em rotinas administrativas em qualquer área organizacional. c) Conhecimentos a serem comprovados conforme item 11 deste Edital: editor de texto e planilha eletrônica

	atualização de cadastro, efetuar cálculos diversos; elaborar planilhas, manter contato com clientes e fornecedores acompanhamento e aplicação de normas e legislação pertinente. Participar de estudos e pesquisas, operar sistemas gerenciais e ferramentas de informática; outras atividades correlatas ao cargo.
--	---

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA AS PROVAS
OBJETIVAS**

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital de Abertura nº 01/2018 do Concurso Público da PROCERGS vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoa Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação das provas objetivas.

Nº da inscrição: _____ Código do Concurso Público: _____.

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato (a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o nº da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O LAUDO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU PARDA
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA DE PESSOA NEGRA OU PARDA

Eu, (nome completo) _____
_____, Carteira de Identidade (RG)
nº _____, expedida pelo(a) _____, e inscrito no CPF sob o nº
_____, declaro, para fins de inscrição e participação nos Concursos Públicos
da PROCERGS, conforme estabelecido neste Edital de Abertura nº 01/2018, optar pela participação na
reserva de cota para Pessoas Negras ou Pardas, a partir desta declaração.

Estou ciente de que, se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, serei submetido
a procedimento para verificação da condição declarada, através da Comissão Especial para este fim da
PROCERGS, realizado em dias, horários e locais a serem divulgados previamente, por decorrência dos
atos de convocação.

Assinatura

Local

Data

ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DAS PROVAS OBJETIVAS

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO (CP12/18) E TÉCNICO (CP11/18)

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR (CP01/18 A CP10/18)

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

AIUB, Tânia (Org.). Português: práticas de leitura e escrita. Porto Alegre: Penso, 2015.
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

Conteúdos Programáticos:

Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º); Dos Direitos Sociais (arts. 6º ao 11); Da Administração Pública (arts. 37 ao 41). Lei de Improbidade Administrativa. Lei de Acesso à informação. Lei Maria da Penha. Estatuto Nacional da Igualdade Racial. Estatuto Estadual da Igualdade Racial.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1992.

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2011.

_____. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

_____. Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual nº 13.694, de 19 de janeiro de 2011. Institui o Estatuto Estadual da Igualdade Racial e dá outras providências.

CONHECIMENTOS GERAIS - MATEMÁTICA EXCLUSIVO PARA O CARGO DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO – (CP 12/18)

Conteúdos Programáticos:

ARITMÉTICA: Conjuntos e subconjuntos: noções básicas, operações e problemas. Conjuntos Numéricos: operações e problemas com números naturais, inteiros, racionais e reais; divisibilidade: múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos. Intervalos Numéricos.

MATEMÁTICA COMERCIAL: Razão e proporção, grandezas diretamente e inversamente proporcionais, divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e compostos; resolução de problemas.

GEOMETRIA PLANA: Ângulos; polígonos regulares e irregulares; semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; círculo e circunferência; cálculo de área e perímetro de polígonos regulares. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Razões trigonométricas.

UNIDADES DE MEDIDAS: comprimento, superfície, volume, tempo, capacidade, massa e sistema monetário brasileiro.

ÁLGEBRA: Cálculo numérico e algébrico; equações e sistemas de 1º e 2º graus: problemas; funções reais: domínio e imagem, interpretação de gráficos, função afim, função quadrática, função exponencial e função logarítmica; máximo e mínimo da função quadrática, resolução de equações e problemas de equações exponencial e logarítmica. Problemas de aplicação. Análise combinatória e probabilidade: problemas. Progressões: Sequências, progressões aritmética e geométrica, resolução de problemas.

ESTATÍSTICA BÁSICA: conceitos, organização de dados estatísticos, frequência, representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, L. R. Projeto Múltiplo: Matemática - Ensino Médio. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2014.

GIOVANNI, J. R. et al. Matemática Fundamental: uma nova abordagem. 2. ed. Volume único. São Paulo: FTD, 2015.

SOUZA, Joamir Roberto de. Novo olhar matemática. 1ª edição – São Paulo: FTD, 2010. (Coleção novo olhar; v.1,2 e 3)

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. Matemática: ensino médio: vol. 1, 2 e 3 – 6ª ed. – São Paulo: Saraiva, 2010

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO EXCLUSIVO PARA O CARGO DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO – (CP 12/18)

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas;

tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática, 2015.
GIOVANNI, José R. e BONJORNO, Paulo C. 360º Matemática Fundamental: Uma Nova Abordagem. Editora FTD, 2015.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volume 11. São Paulo: Atual, 2013.
QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS (CP 01/18)

Conteúdos Programáticos:

ADMINISTRAÇÃO: Fundamentos da Administração, Escola Clássica, Da Escola Clássica ao Modelo Japonês, Enfoque Comportamental, Evolução do Processo Administrativo, As Organizações e Administração, Planejamento, Planejamento Estratégico, Liderança, Integração de Conceitos, Organização, Ética e Responsabilidade Social, Cultura Organizacional, Administração na Era Digital. **GESTÃO DE PESSOAS:** Novos Desafios da Gestão de Pessoas, Agregando Pessoas, Aplicando Pessoas, Recompensando Pessoas, Cargos e salários. Desenvolvendo Pessoas, Mantendo Pessoas, Monitorando Pessoas. **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:** Introdução à Administração Financeira, Conceitos Financeiros Fundamentais. **NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO:** Da Duração do Trabalho, Das Férias, Da Segurança e Medicina do Trabalho, Da Proteção do Trabalho da Mulher, Da Proteção do Trabalho do Menor, Contrato Individual de Trabalho. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:** Da Organização do Estado, Da Organização dos Poderes, Regulamento dos Concursos Públicos no Estado RS.

Bibliografia Sugerida:

BELMIRO, Luiz Alberto Gravina; LAGE, José Norberto; OLIVEIRA, Joaquim Francisco Cavalcante de; AZEVEDO, Solange Coelho de. Administração estratégica. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c2014.
BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05.10.1988 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm
BRASIL, Consolidação das Leis Trabalhistas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm
CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. Ed. Barueri, SP: Manole, 2014.
CHIAVENATO, Idalberto. Princípios da administração: o essencial em teoria geral da administração. [2. ed., ev. atual.]. Barueri, SP: Manole, 2013.
Decretos Estaduais nº 43.911 de 13.07.2005, nº 44.300 de 20.02.2006 e nº 46.656 de 01.10.2009.
Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=48810&hTexto=&Hid_ID Norma=48810
http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=49415&hTexto=&Hid_ID Norma=49415
http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=53204&hTexto=&Hid_ID Norma=53204
DUTRA, Joel Souza; HIPÓLITO, José Antônio Monteiro. Remuneração e recompensas. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012.
GITMAN, Lawrence J – Princípios de Administração Financeira – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
KASPARY, Adalberto José. Redação oficial: normas e modelos. 20. ed Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado Editora, 2017.
MARRAS, Jean Pierre. Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico. 14. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.
MAXIMIANO, Antonio Cesar A. - Introdução à Administração – Revista e Ampliada. São Paulo: Atlas, 2008.
MAXIMIANO, Antonio Cesar A. – Teoria Geral da Administração – Edição Compacta. São Paulo: Atlas, 2009.

PONTES, B. R. Administração de cargos e salários: carreira e remuneração. 14. ed. São Paulo, SP: LTR, 2010.
RS, Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 03.10.1989. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/>
SOBRAL, Filipe; PECL, Alketa. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2008.
WRIGHT, Peter L. – Administração Estratégica – Conceitos – São Paulo: Atlas, 2007.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ANALISTA TÉCNICO
PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL(CP 02/18)**

Conteúdos Programáticos:

As pessoas e as organizações. Processos de gestão de pessoas. Desenvolvimento organizacional. Saúde mental e trabalho. Psicodinâmica do trabalho. Psicologia Organizacional. Recrutamento e seleção. Técnicas de entrevista. Dinâmicas de grupo. Avaliação Psicológica. Cultura e Clima organizacional. Acompanhamento funcional. Cargos e salários. Avaliação Psicossocial. Saúde do Trabalhador. Comportamento organizacional. Ética Profissional.

Bibliografia Sugerida:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
BITTENCOURT, C. et al. Gestão contemporânea de pessoas. Novas práticas, conceitos tradicionalistas. Porto Alegre: Bookman, 2004.
BLEGER, José. Temas de Psicologia - Entrevistas e Grupos. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2011.
BORGES, L. O. Os profissionais de saúde e seu trabalho. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.
BORGES-ANDRADE, J. E.; ABBAD, G. D. S. & MOURÃO, L. Treinamento, Desenvolvimento e Educação em Organizações e Trabalho: Fundamentos para a gestão de pessoas Porto Alegre: Artmed, 2006.
Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Saúde do Trabalhador no âmbito da saúde Pública: referências para a atuação do(a) psicólogo(a) / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2008. 74p. ISBN: 978-85-89208-02-4 Documento disponível em: <http://crepop.pol.org.br>. Acessado em 04 de agosto de 2012.
CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos. 9ªed. Editora Elsevier/2009 – RJ.
COHEN, A. R. & FINK, S. L. Comportamento organizacional. Conceitos e estudos de casos. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/legislacao/codigo-de-etica/>
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 007/2003, de 14 de junho de 2003. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/legislacao/resolucoes-do-cfp/page/2/>
DEMO, G. Políticas de gestão de pessoas nas organizações: Papel dos valores pessoais e da justiça organizacional. São Paulo: Atlas, 2005.
DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde – Publicação do Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Organizado por Elizabeth Costa Dias. 2001. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf Acessado em:04 de agosto de 2012.
DUBRIN, A. J. Fundamentos do comportamento organizacional. São Paulo: Pioneira Thomson Learning Ltda., 2003.
FGV – MANAGEMENT PUBLICAÇÕES. Série Gestão de Pessoas. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
GLINA, Débora Miriam Raab e ROCHA, Lys Esther. (orgs.) Saúde mental no trabalho: da teoria a prática. São paulo: Roca, 2010.
LANCMAN, Selma e SZNELWAR, Laerte Idal (orgs.) Cristophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho – Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, Brasília: Paralelo 15, 2004.
LIMONGI FRANÇA, Ana Cristina. Práticas de Recursos Humanos: conceitos, ferramentas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2007.
MENDES, A.M; BORGES, L.O. & FERREIRA, M C. (Orgs.) Trabalho em transição. Saúde em risco. Brasília: Editora UnB, 2004.
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993.
PEREIRA, D. F. & Bandeira, D. R. (Orgs.). Aspectos práticos da avaliação psicológica nas organizações. São Paulo: Vetor, 2009.
PESSOA, R. C. Elaboração de laudos: Um guia descomplicado. São Paulo: Vetor Editora, 2016.
RIBEIRO, M. A. Psicologia e gestão de pessoas: reflexões críticas e temas afins (ética, competência e carreira). São Paulo: Vetor, 2009.
ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional (11ª Edição). São Paulo: Prentice Hall, 2005.

RUAS, R.L.;ANTONELLO,C.S. e BOFF, L.H. Os Novos Horizontes da Gestão: aprendizagem organizacional e competências. Porto Alegre:Bookman, 2005.
SIQUEIRA, Mirlene Maria Matias (org); TAMAYO, Álvaro [et al.]. Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.
SPECTOR, P. E. Psicologia nas Organizações. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.
TAMAYO, A. & PORTO, J. B. Valores e Comportamento nas Organizações. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.
ZANELLI, José Carlos; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt (org). Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004
ZIMERMAN, D. E. Fundamentos básicos das grupoterapias. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

**Publicações do Conselho Federal de Psicologia a respeito dos temas.*

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ANALISTA TÉCNICO
ASSISTENTE SOCIAL (CP 03/18)**

Conteúdos Programáticos:

Serviço Social: A identidade, especificidade profissional e seus determinantes ideológicos. Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. O espaço sócio-ocupacional, as relações sociais, interpessoais, e as diferentes estratégias de intervenção profissional. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e perspectivas teórico-metodológicas. Possibilidades, limites e demandas para a profissão na esfera pública e privada. A instrumentalidade como elemento de intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração, implementação e avaliação de planos, programas e projetos sociais. O Serviço Social na contemporaneidade, as novas exigências para o mercado de trabalho. A perspectiva de um trabalho em rede. O Estado a sociedade civil perante as políticas públicas, de garantia de direitos. Formulação e gestão de políticas sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Política de Humanização. Legislações afirmativas dos direitos de Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas Idosas, Mulher.

Bibliografia Sugerida:

A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada/Coord. Ana Paula Resende e Flávia Maria Vital- Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. CORDE, 2008. Disponível em: http://www.faders.rs.gov.br/uploads/1340201893convencao_direitos_humanos_pessoascomdeficienciacomentada.pdf.
ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, M^a Amália Faller (Org). Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. 5 ed. São Paulo: Cortez: Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais – PUC/SP, 2010.
BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora; Lisboa: CPIHTS, 2000.
BARROCO, Maria Lúcia S. Ética: fundamentos sócio-históricos. 3 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.
BEHRING, Elaine Rosseti. Política Social: fundamentos e história. 6.ed. São Paulo:Cortez, 2009
BRASIL. Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm.
BRASIL. Lei nº 12.852/2013. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude. Brasília, 2013.
BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
BRASIL. Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10741.htm. Acesso em 08/2012.
BRASIL. Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.
BRASIL. SUS - Sistema Único de Saúde, regulamentado pelas Leis n.º 8080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) e n.º 8.142 de 19 de dezembro de 1990. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm.
BRASIL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Norma Operacional NOB/SUAS. Disponível em <http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs/politica-e-nobs.Acesso em 08/2012>
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011

CLOSS, Thaísa T.; SCHERER, Giovane A; Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.17, n.1, p. 01-26, jan. a jul. / 2017. Disponível em: <https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/3148/2410>

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO SOCIAL (ORG). O estudo social em perícias, laudos e Pareceres técnicos – Contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na Previdência Social. São Paulo: Cortez, 2005.

GUERRA, Yolanda, O Projeto Profissional Crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In Revista Serviço Social & Sociedade nº91. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Marilda Vilela. Serviço Social na Cena Contemporânea. Disponível em: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.

Revista Serviço Social e Sociedade, 128, São Paulo: Cortez, jan./abr. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-662820170001&lng=pt&nrm=is

Revista Serviço Social e Sociedade, 126, São Paulo: Cortez, mai./ago. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-662820160002&lng=pt&nrm=is

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social. Disponível em: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ANALISTA DE COMPUTAÇÃO
PROVIMENTO INICIAL: PROGRAMADOR JAVA/PHP OU MICROSOFT (CP 04/18)**

Conteúdos Programáticos:

Sistemas operacionais Windows e Linux, Fundamentos de engenharia de software. Análise de Sistemas: Técnicas de especificação de requisitos em ciclos de vida tradicional e ágil de desenvolvimento de sistemas. Conceitos de Orientação a Objetos: objetos e classes, encapsulamento, associações e ligações, herança, polimorfismo, coesão e acoplamento. Padrão MVC (Model-View-Controller) de Projeto, Conceitos de inversão de controle e injeção de dependências. Testes de software: fundamentos de testes, tipos de testes, automação de testes funcionais, testes unitários em Java, C# e PHP. Conceitos de (ADLM) Application Development Lifecycle Management. Conhecimentos de integração contínua utilizando GIT, Jenkins, Sonar e Artifactory. JAVA: conhecimentos básicos da linguagem JAVA; funcionamento da JVM - JAVA Virtual Machine: Memória heap e static; utilização de Web services com JAVA (JAX-RS); comandos de acesso a dados (JDBC e JPA); técnicas de tratamento e log de erros; programação e distribuição de componentes; JavaDoc; programação de servlets. Java 8 Streams e conceitos de programação funcional. Aplicativos para dispositivos móveis plataforma Android, criação de interface, personalização e estilização de interface, internacionalização do aplicativo, conexão do aplicativo Android com banco de dados local do dispositivo, linguagem Java/KOTLIN aplicada em aplicativos Android. Tecnologia .NET, linguagem C# - conceitos e arquitetura para .NET Core e .NET Framework. Aplicações ASP.NET MVC, Web API e Single Page. Entity Framework, Dapper, ADO.NET. Técnicas de tratamento e log de erros. Desenvolvimento PHP: Linguagem PHP 5.3 e superior, Composer, Doctrine 2 e superior, orientação a objetos em PHP, PSRs, Symphony. Bancos de Dados Relacionais: Mapeamento físico e lógico, Diagramas E-R. Protocolo HTTP; Páginas web usando HTML5, Javascript, jQuery, Angular e CSS; Conceitos e características de: JSP, XML, J2EE, EJB versões 2 e 3, Oracle PL/SQL, JPA, JSF. JBoss EAP 6.0, EAP 7.0 e Weblogic 10 e superiores: instalação, configuração, administração, uso, conceitos e arquitetura da plataforma. Conceitos sobre ITIL versão 3. Conceitos de programação orientada a micro serviços em containers. Conceitos de integração de sistemas através de SOA (Service Orientated Architecture), REST-API e Web Services. Conceitos de programação utilizando certificado digital, criptografia, assinatura de documentos, autenticação mútua. Conceitos sobre melhores práticas de programação segura.

Bibliografia Sugerida:

ANICHE, Mauricio. Testes Automatizados de Software: um guia prático. 1 ed. São Paulo: Casa do Código, 2015.166p. ISBN 978-85-5519-028-5

BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projetos de Sistemas com UML. 3 ed. São Paulo: Elsevier, 2015. 469p. ISBN 978-85-352-2626-3

COSTA, D. G. Administração de Redes com Scripts - Bash Script, Python e Vbscript. São Paulo: Brasport, 2007.

DALL'OGGIO, Pablo. PHP: programando com orientação a objetos. 2. ed. São Paulo, SP: Novatec, 2009. 552P. ISBN 978-85-7522-465-6

DAVIS, Michele E.; PHILLIPS, Jon A. Aprendendo php e mysql. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2008. 416P. ISBN 978-85-7608-202-6

DUCKETT, Jon. Introdução à Programação Web HTML, XHTML e CSS. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2010. 297P. ISBN 978-85-7608-449-5

DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. Java Como Programar. 10. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017. 906p. ISBN 978-85-4301-905-5

DELAMARO, Márcio Eduardo; MALDONADO, José Carlos; JINO, Mario. Introdução ao teste de software. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 394 p. ISBN 978-85-352-2634-8.

JANDL JUNIOR, Peter. JAVA Guia do Programador: Atualizada para Java 8. 3 ed.. São Paulo: Novatec, 2015. 704p. ISBN 978-85-7522-444-1

MENEZES, Alfred; VAN OORSCHOT, Paul; VANTONE, Scot. Handbook of Applied Cryptography. CRC Press, 1996.

NEVES, J. CEZAR. Programação Shell Linux. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: uma abordagem profissional. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 968p. ISBN 978-85-8055-533-2

SILVEIRA, Paulo; TURINI, Rodrigo. Java 8 Prático: Lambdas, Streams e os novos recursos da linguagem. 1 ed. São Paulo: Casa do Código, 2015. 151p. ISBN 978-85-66250-46-6

STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5ª ed. São Paulo: Campus, 2011.

TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

TURINI, Rodrigo. PHP e Laravel: Crie aplicações web como um verdadeiro artesão.1 ed. São Paulo: Casa do código,2015. 218p. ISBN 978-85-5519-040-7.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ANALISTA DE COMPUTAÇÃO
PROVIMENTO INICIAL: PROGRAMADOR VISUAL/DESIGN (CP 05/18)

Conteúdos Programáticos:

Arquitetura da informação - briefing, escopo de projeto, wireframe, seo, personas, design. Identidade visual (símbolos, forma, cor, tipografia), editoração e diagramação. Produção Multimídia. Metodologia projetual, design de interação, prototipação. Photoshop (montagem de layout, ilustração e tratamento de imagens), Illustrator(edição vetorial), Webdesign HTML5, CSS, JavaScript, usabilidade e acessibilidade. UX – Experiência do usuário.

Bibliografia Sugerida:

CYBIS, Walter de Abreu; BETIOL, Adriana Holtz; FAUST, Richard. Ergonomia e usabilidade: conhecimentos, métodos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Novatec 2010 422 p. ISBN 978-85-7522-232-4

FLANAGAN, David. Javascript - o Guia Definitivo. 6 ed. São Paulo: Bookman, 2013. 228p. ISBN 978-85-6583-719-4

KALBACH, James. Design de navegação web: otimizando a experiência do usuário. Porto Alegre: Bookman, 2009. 429 p. ISBN 978-85-7780-491-7

LIDWELL, William; HOLDEN, Kritina; BUTLER, Jill. Princípios universais do design: 125 maneiras de aprimorar a usabilidade, influenciar a percepção, aumentar o apelo e ensinar por meio do design. Porto Alegre: Bookman, 2010. 272 p. ISBN 978-85-7780-738-3

MAZZA, Lucas. HTML5 e CSS3Domine a web do futuro.1 ed. São Paulo: Casa do Código, 2012. 228p. ISBN 978-85-6625-005-3

MEGGS, Philip B.; PURVIS, Alston W. História do design gráfico. São Paulo: Cosac & Naify, 2009. 717 p. ISBN 978-85-7503-775-1

PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvone; SHARP, Helen. Design de interação: além da interação homem-computador.

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

SILVA, M. S. HTML5: a linguagem de marcação que revolucionou a web. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2014.

UNGER, Russ; CHANDLER, Carolyn. O guia para projetar UX: a experiência do usuário (UX) para projetista de conteúdo digital, aplicações e web sites. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. xix, 268 p. ISBN 978-85-7608-392-4.

WHEELER, Alina. Design de identidade da marca: um guia completo para a criação, construção e manutenção de marcas fortes. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. 288 p. ISBN 978-85-7780-232-6.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ANALISTA DE COMPUTAÇÃO
PROVIMENTO INICIAL: SUPORTE INFRAESTRUTURA JAVA (CP 06/18)

Conteúdos Programáticos:

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux. Gerenciamento e utilização dos sistemas operacionais em linhas de comando. Serviços de infraestrutura DNS, LDAP, Apache, virtualização de servidores, redes de computadores e comunicação de dados. Fundamentos de engenharia de software. Linguagens de script bash e python. Sistema Operacional Linux: instalação, configuração, operação, manutenção, monitoria, análise de desempenho, planejamento de capacidade, tunnig, conceitos nos protocolos de compartilhamento de arquivos NFS e CIFS, balanço de carga, "cluster" e alta disponibilidade. Protocolo de rede TCP/IP. Linguagem de programação Java: conceitos, arquitetura, funcionamento da JVM (Memória HEAP, memória STATIC, exposição de métricas através de JMX e políticas de Garbage Collector), objetos e classes, encapsulamento, polimorfismo, sobrecarga, sobrescrita, herança, interface, enumeração, tratamento de exceções, refatoração, utilização de threads, utilização de redes (soquetes: TCP e UDP), administração e configuração de conexões JDBC, programação e distribuição de componentes, JAVADOC, programação de JAVA SERVLETS, Applets JAVA. Conceitos e características de: JSP, XML, JEE, EJB, JPA, JSF, JBoss EAP 6.0, EAP 7.0, Weblogic 10 e superiores: instalação, configuração, administração, alta disponibilidade, balanço de carga, uso, conceitos e arquitetura das plataformas. Conceitos de (ADLM) Application Development Lifecycle Management. Conhecimentos de integração contínua utilizando GIT, Jenkins, Sonar e Artifactory. Identificação de problemas através de análise de logs, análise de "dumps" (thread e memória). Administração, manutenção e identificação de problemas em aplicações java executando em containers. Administração e configuração de ferramentas de APM em servidores de aplicação Java. Conceitos de integração de sistemas através de SOA (Service Orientated Architecture), REST-API e Web Services. Administração e configuração de PKCS (certificados digitais, criptografia, assinatura de documentos, autenticação mútua, carteria de certificados digitais) em servidores Java EAP 6 e EAP 7. Conceitos sobre melhores práticas de programação e configuração de servidores segura (hardening). Conceitos sobre ITIL versão 3.

Bibliografia Sugerida:

An Introductory Overview of ITIL. Disponível em:

http://www.best-management-practice.com/gempdf/itSMF_An_Introductory_Overview_of_ITIL_V3.pdf

BISHOP, Matt. Introduction to computer security. Boston [Estados Unidos]: Addison-Wesley, 2005.

COSTA, D. G. Administração de Redes com Scripts - Bash Script, Python e Vbscript. São Paulo: Brasport, 2007.

Evi Meneth, Garth Synder, Trent R. Hein. Manual Completo do Linux: Guia do Administrador. Editora Pearson, 2ª edição, 2007

JBoss Enterprise Application Platform 6 - Administration and Configuration Guide. Disponível em:

[https://access.redhat.com/knowledge/docs/en-](https://access.redhat.com/knowledge/docs/en-US/JBoss_Enterprise_Application_Platform/6/html/Administration_and_Configuration_Guide/index.html)

[US/JBoss_Enterprise_Application_Platform/6/html/Administration_and_Configuration_Guide/index.html](https://access.redhat.com/knowledge/docs/en-US/JBoss_Enterprise_Application_Platform/6/html/Administration_and_Configuration_Guide/index.html)

JBoss Enterprise Application Platform 6 - Development Guide. Disponível em:

[https://access.redhat.com/knowledge/docs/en-](https://access.redhat.com/knowledge/docs/en-US/JBoss_Enterprise_Application_Platform/6/html/Development_Guide/index.html)

[US/JBoss_Enterprise_Application_Platform/6/html/Development_Guide/index.html](https://access.redhat.com/knowledge/docs/en-US/JBoss_Enterprise_Application_Platform/6/html/Development_Guide/index.html)

Keith, Mike. EJB 3 profissional : Java Persistence API. Rio de Janeiro, RJ: Editora Ciência Moderna Ltda, 2008.

E. Gonçalves. Desenvolvendo Aplicações Web com JSP, Servlets, Java Server Faces, Hibernate, EJB 3

Persistence e Ajax. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2007. G. Cornell, C. Horstmann. Core Java – Volume I. Editora Pearson, 8ª edição, 2010.

MENEZES, Alfred; VAN OORSCHOT, Paul; VANTONE, Scot. Handbook of Applied Cryptography. CRC Press, 1996.

NEVES, J. CEZAR. Programação Shell Linux. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.

Oracle Weblogic Server Documentation Library. Disponível em: http://docs.oracle.com/cd/E23943_01/wls.htm

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

Siever, Weber, Figgins, Love, Robbins. Linux: O Guia Essencial. Editora Bookman, 5ª edição, 2006

STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

TANENBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5ª ed. São Paulo: Campus, 2011.

TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

Tutorial Java EE 6 da Oracle. Disponível em: <http://docs.oracle.com/javase/6/tutorial/doc/>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ANALISTA DE COMPUTAÇÃO
PROVIMENTO INICIAL: SUPORTE EM SISTEMAS OPERACIONAIS (CP 07/18)

Conteúdos Programáticos:

Arquitetura de computadores, conceitos de processos, threads, escalonamento, comunicação, concorrência, gerenciamento de memória (real e virtual), bem como paginação e segmentação, alocação de recursos, deadlock e sistemas de arquivos NTFS, EXT e XFS. Mecanismos de autenticação Active Directory e LDAP. Conhecimento nos serviços de DNS, DHCP, Proxy, SNMP, SMTP, IMAP, RADIUS, NTP e gerenciamento de disco, níveis de

RAID, multipath, redes SAN e NAS, protocolos de compartilhamento de arquivos CIFS e NFS. Tecnologia de virtualização de servidores VMWARE e KVM. Redes de computadores baseado no protocolo TCP/IP, topologia de redes e projetos lógicos de rede. Conceitos de computação em nuvem, infraestrutura de containers (Docker e Kubernetes), Big Data (Elastic Search e Hadoop). Instalação, configuração, implementação de alta disponibilidade e balanço de carga, gestão de capacidade, "tunning", "hardening" e identificação de problemas para os sistemas operacionais Windows e Linux e servidores de aplicação IIS, Apache, NGINX. Programação nas linguagens de script: powershell, bash e python. Conceitos de segurança da informação, ameaças digitais, tipos de ataque e vulnerabilidades. Conceitos básicos de criptografia simétrica e assimétrica, certificação digital, assinatura digital, infraestrutura de chaves públicas (PKCS) e SELINUX. Conceitos sobre ITIL versão 3.

Bibliografia Sugerida:

BISHOP, Matt. Introduction to computer security. Boston [Estados Unidos]: Addison-Wesley, 2005.
COSTA, D. G. Administração de Redes com Scripts - Bash Script, Python e Vbscript. São Paulo: Brasport, 2007.
HENNESSY, John L., PATTERSON, David. Organização e projeto de computadores: a interface hardware/software. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
JARGAS, A. MARINHO. Expressões Regulares - Uma Abordagem Divertida. Novatec, 2009.
MENEZES, Alfred; VAN OORSCHOT, Paul; VANTONE, Scot. Handbook of Applied Cryptography. CRC Press, 1996.
NEVES, J. CEZAR. Programação Shell Linux. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.
OLIVEIRA, Rômulo Silva de; CARISSIMI, Alexandre da Silva; TOSCANI, Simão Sirineo. Sistemas operacionais. Porto Alegre: Bookman, 2008.
PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter B.; GAGNE, Greg. Fundamentos de sistemas operacionais. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.
STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
TANENBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5ª ed. São Paulo: Campus, 2011.
WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de arquitetura de computadores. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA DE COMPUTAÇÃO PROVIMENTO INICIAL SUPORTE DESENVOLVIMENTO JAVA (CP 08/18)

Conteúdos Programáticos:

Sistemas operacionais Windows e Linux. Fundamentos de engenharia de software. Análise de Sistemas: Técnicas de especificação de requisitos em ciclos de vida tradicional e ágil de desenvolvimento de sistemas. Conceitos de Orientação a Objetos: objetos e classes, encapsulamento, associações e ligações, herança, polimorfismo, coesão e acoplamento. Padrão MVC (Model-View-Controller) de Projeto, Conceitos de inversão de controle e injeção de dependências. Testes de software: fundamentos de testes, tipos de testes, automação de testes funcionais, testes unitários em Java. Conceitos de (ADLM) Application Development Lifecycle Management. Conhecimentos de integração contínua utilizando GIT, Jenkins, Sonar e Artifactory. JAVA - conhecimentos básicos da linguagem JAVA; funcionamento da JVM - JAVA Virtual Machine: Memória heap e static; utilização de Web services com JAVA (JAX-RS); comandos de acesso a dados (JDBC e JPA); técnicas de tratamento e log de erros; programação e distribuição de componentes; JavaDoc; programação de servlets. Java 8 Streams e conceitos de programação funcional. Aplicativos para dispositivos móveis plataforma Android, criação de interface, personalização e estilização de interface, internacionalização do aplicativo, conexão do aplicativo Android com banco de dados local do dispositivo, linguagem Java aplicada em aplicativos Android. Bancos de Dados Relacionais: Mapeamento físico e lógico, Diagramas E-R. Protocolo HTTP; Páginas web usando HTML5, Javascript, jQuery, Angular e CSS. Conceitos e características de: JSP, XML, J2EE, EJB versões 2 e 3, Oracle PL/SQL, JPA, JSF. JBoss EAP 6.0 e Weblogic 10 ou superiores: instalação, configuração, administração, uso, conceitos e arquitetura da plataforma. Conceitos sobre ITIL versão 3.

Bibliografia Sugerida:

ANICHE, Mauricio. Testes Automatizados de Software: um guia prático. 1 ed. São Paulo: Casa do Código, 2015. 166p. ISBN 978-85-5519-028-5
BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projetos de Sistemas com UML. 3 ed. São Paulo: Elsevier, 2015. 469p. ISBN 978-85-352-2626-3
BOAGLIO, Fernando. Jenkins: Automatize tudo sem complicações. 1 ed. São Paulo: Casa do Código, 2016. 150p.
BOOCH, Grady. UML: guia do usuário. 2. ed. rev e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, c2006.
COSTA, Rogério Luís de Carvalho. SQL: guia prático. Rio de Janeiro : Brasport, 2004.

- DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. Java Como Programar. 10. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017. 906p. ISBN 978-85-4301-905-5
- DELAMARO, Márcio Eduardo; MALDONADO, José Carlos; JINO, Mario. Introdução ao teste de software. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 394 p. ISBN 978-85-352-2634-8.
- DUCKETT, Jon. Introdução à Programação Web HTML, XHTML e CSS. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2010. 297P. ISBN 978-85-7608-449-5
- FOWLER, Martin. UML essencial : um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos. 3. ed. Porto Alegre : Bookman, 2005. 160 p. : il.
- GOODRICH, Michael T. Estruturas de dados e algoritmos em Java. 4. ed. Porto Alegre : Bookman, 2007.
- GUIMARAES, Celio Cardoso. Fundamentos de bancos de dados: modelagem, projeto e linguagem SQL. Campinas, SP : UNICAMP, 2003.
- JANDL JUNIOR, Peter. JAVA Guia do Programador: Atualizada para Java 8. 3 ed.. São Paulo: Novatec, 2015. 704p. ISBN 978-85-7522-444-1
- KALIN, Martin. Java web services : up and running. Sebastopol : O'Reilly, c2009
- LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
- NEVES, J. CEZAR. Programação Shell Linux. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.
- PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: uma abordagem profissional. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 968p. ISBN 978-85-8055-533-2
- SILVEIRA, Paulo; TURINI, Rodrigo. Java 8 Prático: Lambdas, Streams e os novos recursos da linguagem. 1 ed. São Paulo: Casa do Código, 2015. 151p. ISBN 978-85-66250-46-6
- SILVERMAN, Richard. Git: Guia Prático. 1 ed. São Paulo: Novatec, 2013. 207p.
- STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- TANENBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5ª ed. São Paulo: Campus, 2011.
- TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ANALISTA DE COMPUTAÇÃO
PROVIMENTO INICIAL SUPORTE GEOPROCESSAMENTO (CP 09/18)**

Conteúdos Programáticos:

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux. Gerenciamento e utilização dos sistemas operacionais em linhas de comando. Serviços de infraestrutura. Active Directory, DNS, DHCP, Web Servers, virtualização de servidores. Redes de computadores e comunicação de dados. Fundamentos de engenharia de software. Linguagens de script. Fundamentos de segurança da informação e criptografia. Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados. Complementos espaciais para SGBDs. Padrões OGC, formatos de dados cartográficos, projeções cartográficas com GPS, Server GIS e serviços de mapas OGC. Sensoriamento remoto. Sistemas de Informações Geográficas.

Bibliografia Sugerida:

- BISHOP, Matt. Introduction to computer security. Boston [Estados Unidos]: Addison-Wesley, 2005.
- BLASCHKE, T. Sensoriamento remoto e SIG avançados. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- COSTA, D. G. Administração de Redes com Scripts - Bash Script, Python e Vbscript. São Paulo: Brasport, 2007.
- LONGLEY, P. A. et al. Sistemas e ciência da informação geográfica. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012
- MENEZES, Alfred; VAN OORSCHOT, Paul; VANTONÉ, Scot. Handbook of Applied Cryptography. CRC Press, 1996.
- NEVES, J. CEZAR. Programação Shell Linux. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.
- NOVO, E. M. L. M. Sensoriamento Remoto. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.
- OLIVEIRA, Rômulo Silva de; CARISSIMI, Alexandre da Silva; TOSCANI, Simão Sirineo. Sistemas operacionais. Porto Alegre: Bookman, 2008.
- PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- TANENBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5ª ed. São Paulo: Campus, 2011.
- TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.
- WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de arquitetura de computadores. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE COMPUTAÇÃO
PROVIMENTO INICIAL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CP 10/18)

Conteúdos Programáticos:

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux. Gerenciamento e utilização dos sistemas operacionais em linhas de comando. Serviços de infraestrutura. Active Directory, DNS, DHCP, Web Servers, virtualização de servidores. Redes de computadores e comunicação de dados. Fundamentos de engenharia de software. Linguagens de script. Projeto e implementação de sistemas seguros. Segurança física e lógica. Políticas de segurança da informação. Segurança em redes de computadores. Softwares maliciosos. Detecção de intrusão. Conceitos básicos de criptografia. Sistemas de criptografia clássicos. Sistemas de criptografia modernos. Gerenciamento de chaves. Assinatura digital e autenticação. Conceito de continuidade de serviço. Plano de contingência. Plano de continuidade do negócio. Políticas de proteção dos dados. Normas para segurança da informação. Técnicas de programação para código seguro. Processo de desenvolvimento de software seguro. Arquitetura segura. Boas práticas de programação segura.

Bibliografia Sugerida:

ANDRESS, Jason. The Basics of Information Security: Understanding the Fundamentals of InfoSec in Theory and Practice. Syngress, 2011.
BIJAY K. JAYASWAL, PETER C. PATTON; Design for Trustworthy Software: Tools, Techniques, and Methodology of Developing Robust Software. Prentice Hall, 2006.
BISHOP, Matt. Computer Security Art and Science. Addison Wesley, 2002.
BISHOP, Matt. Introduction to computer security. Boston [Estados Unidos]: Addison-Wesley, 2005.
COSTA, D. G. Administração de Redes com Scripts - Bash Script, Python e Vbscript. São Paulo: Brasport, 2007.
COSTA, M. A. S. L. Computação Forense: A Análise Forense no Contexto da Resposta a Incidentes Computacionais. 3. ed. Millennium, 2011.
HOWARD, Michel; LEBLANC, David. Escrevendo Código Seguro: estratégias e técnicas práticas para codificação segura de aplicativos em um mundo em rede. 2nd. ed. Microsoft Press. Porto Alegre: Bookman, 2006.
MCGRAW, Gary. Software Security: Building Security In. Addison-Wesley Professional. 2006.
MENEZES, Alfred; VAN OORSCHOT, Paul; VANTONE, Scot. Handbook of Applied Cryptography. CRC Press, 1996.
NEVES, J. CEZAR. Programação Shell Linux. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.
PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011
SCHMIDT Klaus; High Availability and Disaster Recovery: Concepts, Design, Implementation. Springer. 2010.
SNEDAKER, Susan. Business Continuity and Disaster Recovery Planning for IT Professionals. Syngress, 2007.
STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
STINSON, Douglas. Cryptography: Theory and Practice. Chapman & Hall/CRC, 2006.
STUTTARD, Dafydd; PINTO, Marcus. The Web Application Hacker's Handbook: Finding and Exploiting Security Flaws. 2nd. Wiley, 2011.
TANENBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5ª ed. São Paulo: Campus, 2011.
TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TÉCNICO EM OPERAÇÕES
PROVIMENTO INICIAL: ATENDIMENTO/OPERAÇÕES/TELECOMUNICAÇÕES (CP 11/18)

Conteúdos Programáticos:

Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux. Interrupções de hardware e software. Gerência de processador. Gerência de entrada e saída. Serviços de infraestrutura. Active Directory, DNS, DHCP, Web Servers, virtualização de servidores. Redes de computadores e comunicação de dados. Fundamentos de engenharia de software. Linguagens de script. Protocolos de gerenciamento de Redes. Protocolos de Redes. Redes Sem Fio. Teoria da informação. Transmissão e modulação analógicas. Redes digitais. Transmissão e multiplexação digital. Comutação digital. Gerenciamento, controle, sinalização e sincronização de redes digitais. Noções de cabeamento estruturado.

Bibliografia Sugerida:

BELLAMY, J. Digital telephony. 3. ed. New York: John Wiley & Sons, 2000.
BISHOP, Matt. Introduction to computer security. Boston [Estados Unidos]: Addison-Wesley, 2005.
COSTA, D. G. Administração de Redes com Scripts - Bash Script, Python e Vbscript. São Paulo: Brasport, 2007.
FREEMAN, R. Fundamentals of telecommunications. New Jersey: IEEE Computer Society Press, 2005.
JARGAS, A. MARINHO. Expressões Regulares - Uma Abordagem Divertida. Novatec, 2009.

MENEZES, Alfred; VAN OORSCHOT, Paul; VANTONE, Scot. Handbook of Applied Cryptography. CRC Press, 1996.

NEVES, J. CEZAR. Programação Shell Linux. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.

OLIVEIRA, Rômulo Silva de; CARISSIMI, Alexandre da Silva; TOSCANI, Simão Sirineo. Sistemas operacionais. Porto Alegre: Bookman, 2008.

STALLINGS, W. Data and Computer Communications. 9. ed. Prentice Hall, 2010.

STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

TANENBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5ª ed. São Paulo: Campus, 2011.

TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de arquitetura de computadores. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato	
Cargo Pleiteado	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2018 da PROCERGS, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição em conformidade com a Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, declarando minha condição de Pessoa Com Deficiência, bem como que minha renda familiar per capita é de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional.

Encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

- a) atestado médico (original ou cópia autenticada) fornecido por profissional cadastrado no Conselho de Medicina e pelo Sistema Único de Saúde que comprove a deficiência, devendo constar obrigatoriamente o CID;
- b) cópia reprográfica da Carteira de Identidade;
- c) comprovante de renda mensal familiar do candidato atestando que recebe até um salário mínimo e meio nacional per capita e certidão de nascimento/casamento dos dependentes:
 - c.1) *Para os candidatos que estejam desempregados*: cópia da carteira de trabalho (página da identificação, página do último contrato de trabalho e página da última alteração salarial), ou declaração firmada sob as penalidades da lei, informando de que não exerce atividade laborativa, e; certidão Negativa do PIS atualizada, emitida no prazo inferior a 30 dias, fornecida pela Caixa Econômica Federal.
 - c.2) *Para os candidatos que recebam até 1,5 salários mínimos*: cópia dos contracheques demonstrativos de pagamento próprio fornecido pelo empregador, dos meses de outubro e novembro de 2016, e; cópia da carteira de trabalho (página da identificação, página do último contrato de trabalho e página da última alteração salarial).
 - c.3) *nos casos de autônomo*: apresentar declaração firmada sob as penalidades da lei, informando de que atividade laborativa exercida não ultrapassa a renda máxima exigida por lei para fazer jus a isenção.
- d) certidão de nascimento;
- e) certidão de casamento ou de união estável;
- f) cópia dos documentos descritos nas alíneas "c.1, c.2, c.3" dos outros membros da família que contribuem na renda familiar;
- g) cópia do boleto bancário de inscrição; e,
- h) formulário próprio conforme modelo do Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição, com a assinatura registrada em cartório.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido Concurso Público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

_____, _____, _____ de 20____.

Assinatura: _____

ANEXO VII - PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Extrato do Edital de Abertura no Diário Oficial do RS	27/11/18
Publicação do Edital de Abertura no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	27/11/18
Período de inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	28/11 a 20/12/18
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	28/11 a 04/12/18
Publicação de Aviso com o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11/12/18
Período de recurso administrativo sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição	12 a 14/12/18
Publicação de Aviso com o resultado oficial das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	18/12/18
Último dia para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição	21/12/18
Último dia para entrega da Declaração de Inscrição na cota de Pessoa Negra ou Parda – PNP	21/12/18
Último dia para entrega do Anexo II - Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas objetivas, por candidato que necessitar de atendimento especial para o dia da prova	09/01/19
Último dia para entrega do Anexo II - Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas e Laudo Médico por candidato inscrito pela cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	09/01/19
Publicação de Aviso de divulgação das Listas Preliminares de Inscritos por modo de acesso	18/01/19
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a Lista Preliminar de Inscritos	21 a 23/01/19
Período de análise prévia da documentação entregue pelo candidato inscrito na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD, por Comissão Específica	25/01 a 05/02/19
Publicação de Aviso de divulgação das Listas Homologadas de Inscritos, por cota de acesso	14/02/19
Publicação de Aviso sobre a composição e qualificação da Banca Examinadora das provas seletivas	22/02/19
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do local, sala e horário das provas objetivas	08/03/19
Data provável de aplicação das Provas Objetivas	17/03/19
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	18 a 28/03/19
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	18/03/19
Período de recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	19 a 21/03/19
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	03/04/19
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	03/04/19
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas, para consulta individual no site	05/04/19
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	08 a 10/04/19
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas, para consulta individual no site	15/04/19
Publicação de Aviso sobre a nota informativa do sorteio público, caso necessário	16/04/19

Realização de sorteio público, caso necessário	20/04/19
Publicação de Aviso com a lista final homologada de aprovados do cargo, observado o modo de acesso de Universal, de Pessoa Com Deficiência e de Pessoa Negra ou Parda, com notas detalhadas e a classificação por Cargo	24/04/19
Publicação do Extrato do Edital de Encerramento no Diário Oficial do RS	24/04/19
Publicação do Edital de Encerramento no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	24/04/19